

PORTARIA GP Nº 244/2019

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

CONSIDERANDO a clausula quinta alinia "d" § 1º do termo aditivo de contrato de prestação de serviços.

RESOLVE:

REINCIDIR OS CONTRATOS ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS das pessoas abaixo relacionadas, e seus efeitos retroagem a 02 de dezembro de 2019.

NOME	CPF	RG	FUNÇÃO
MARIA BETANIA DO NASCIMENTO DE SOUZA LEÃO	410.420.264-91	2.681.001 SSP/PE	PREOFESSORA COM ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROPEDAGOGIA
ALINNE CARVALHO DE PAULA	102.940.114-47	8.841.082 SDS/PE	CIRURGIÃ DENTISTA
EDUARDA RODRIGUES DE HOLANDA CAVALCANTI	058.091.674-03	7.124.826 SDS/PE	MEDICA PLANTONISTA
LAZARO LUIZ SOUZA	045.122.234-28	6.610.425 SSP/PE	MEDICO PSF
LORENA ALMEIDA CALOGERAS DUTRA	097.545.884-14	8.530.314 SDS/PE	MEDICO PSF

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 31 de dezembro de 2019.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

PUBLICADO
EM ___/___/___

GABINETE DO PREFEITO

